

Aut 9 - 2004

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 9, DE 30.1.2004 - DOU 2.2.2004

Revogada pela Autorização nº [461](#), de 28.6.2019 - DOU 1.7.2019 - Efeitos a partir de 1.7.2019

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Portarias ANP nºs 32, de 23 de fevereiro de 2000 e 314, de 27 de dezembro de 2001, com base na Resolução de Diretoria nº 28, de 23 de janeiro de 2004, torna público o seguinte ato:

Art. 1º. Fica a empresa Target Importação Exportação e Representações Ltda., com endereço na Rua Henrique Moscoso, 1023 -sala 308, Centro, Vila Velha - ES, e inscrição no CNPJ no 02.013.667/0001-54, autorizada a exercer a atividade de importação de nafta petroquímica e gasolinas automotivas, conforme processo no 48610.011474/2003-86

Art. 2º. Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de nafta petroquímica e gasolinas automotivas.

Art. 3º. Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.